

DECRETO Nº 10.251
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao senhor Luciano Moretti Falcão, inscrito no CPF/MF sob nº 440.949.248-92, do bem público situado de frente ao número 03, da Rua Tolentino Filgueiras, Gonzaga, Santos/SP, cujo lote está emplacado sob o número 472, da Avenida Doutor Washington Luiz, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia de 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 57865/2022-18 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento